



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA
ANEXO I

ORIENTAÇÃO Nº 11/2019

(De acordo com a Instrução Normativa UCI nº 004/2012)

DESTINATÁRIO:

SETOR RECURSOS HUMANOS

Conforme Instrução Normativa UCI nº 02/2012, e PAAI - Planejamento Anual de Auditoria Interna do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Apuí para o exercício de 2019 (IN UCI 03/2012) o setor de Recursos Humanos sofreu AUDITORIA, referente ano de 2019, ficando observadas as seguintes orientações a serem providenciadas por este Setor:

- Ficha funcional da servidora Marcia Lemes de Moraes, corrigir a data de nascimento;
- Ficha funcional da servidora Cleide da Silva Medeiros, corrigir data de nascimento;
- Pasta vereador Flaviano Carvalho de Souza, solicitar cópia de RG e CPF;
- Ficha funcional do vereador Gevan Pires Barbosa, corrigir número do Termo de Posse;
- Ficha funcional do vereador Ocivaldo de Sousa Sales, corrigir número do Termo de Posse;
- Ficha funcional de Suplentes de Vereador consta ausência de assinaturas.
- Conforme Art. 313 do Regimento Interno, solicitar que os Vereadores apresentem Declaração de Bens devidamente atualizado.

Expedido por:

Unidade de Controle Interno

Apuí/AM _____ / _____ / _____

Recebido em: _____ / _____ / _____

Assinatura e carimbo (se houver) do
Responsável pelo recebimento